



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
 Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
 Trindade – Florianópolis – SC – Brasil  
 e-mail – [coordodonto@ccs.ufsc.br](mailto:coordodonto@ccs.ufsc.br)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA		ANO / SEMESTRE:	
<b>Nome da disciplina</b> MOR 7004 - Anatomia Dental	<b>Departamento</b> Ciências Morfológicas	<b>Fase</b> 02	<b>Carga horária</b> 54 horas (36 teóricas/18 práticas)
<b>Professores da disciplina</b>			
<b>Equivalências</b>	<b>Horário</b> 6ª – 13:30 às 16:00 h	<b>Natureza</b> TEÓRICO/ PRÁTICA	<b>Eixo Temático</b> Multidisciplinar
<b>Pré-requisitos</b> MOR 7002	<b>Local</b> Centro de Ciências Biológicas		
<b>Horários de atendimento aos alunos</b> 6ª – das 11h00 às 12h00			

**OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA**

O aluno deverá ser capaz de conhecer e identificar os dentes decíduos e permanentes humanos, bem como identificar e descrever os elementos descritivos de cada elemento dental e suas relações no aparelho estomatognático.

**EMENTA**

Introdução ao estudo dos dentes. Dentes permanentes. Dentes decíduos. Anatomia interna dos dentes.

**ELEMENTOS INTEGRADOS DO PLANO**

<b>Objetivos Por Unidade</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Unidade I</b> – Introdução ao estudo dos dentes	Introdução ao estudo dos dentes.	09 horas
<b>Unidade II</b> – Dentes permanentes	Incisivo central inferior; Incisivo central superior; Incisivo lateral inferior; Incisivo lateral superior; Canino inferior; Canino superior; 1º premolar inferior; 1º premolar superior; 2º premolar inferior; 2º premolar superior; 1º molar inferior; 1º molar superior; 2º molar inferior; 2º molar superior.	27 horas
<b>Unidade III</b> – Dentes decíduos e Anatomia interna dos dentes	Incisivos decíduos; Caninos decíduos; Molares decíduos. Anatomia interna dos dentes.	18 horas

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA DISCIPLINA**

BATH-BALOGH, M.; FEHRENBACH, M. J. **Anatomia, histologia e embriologia dos dentes e das estruturas orofaciais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (Número de Chamada: 611.31 B331a 2.ed.)  
 DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. **Anatomia dental**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1981. (Número de Chamada: 611.314 D357a)  
 EUGÊNIO, O. S. **Anatomia e escultura dental: teoria e prática de ensino**. São Paulo: Santos, 1995. (Número de Chamada: 616.314-089.28 E87a)  
 FIGUN, M. E.; GARINO, R. R. **Anatomia odontológica: funcional e aplicada**. Porto Alegre: Ed. Medica Panamericana, ARTMED, 2003. (Número de Chamada: 611.314 F477a)  
 MADEIRA, M. C.; RIZZOLO, R. J. C. **Anatomia do dente**. 6. ed. São Paulo: SARVIER, 2010. (Número de Chamada: 611.31 M181a 6.ed.r.a.)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRAMANTE, C. M. **Anatomia de cavidades pulpares: aspectos de interesse e endodontia**. Rio de Janeiro: Pedro Primeiro, 2000. (Número de Chamada: 616.314.18-08 A535)

COSTACURTA, L. **Anatomia microscópica buco-dental humana**. São Paulo: Atheneu: Ed. da USP, c1979. (Número de Chamada: 611.31 C837a)

CANTISANO, W. et al. **Anatomia dental e escultura**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. (Número de Chamada: 611.314 C231a)

VIEIRA, G. F. et al. **Atlas de anatomia: dentes decíduos**. São Paulo: Santos, 2011. (Número de Chamada: 611.314 A881)

VIEIRA, G. F. **Atlas de anatomia de dentes permanentes: coroa dental**. São Paulo: Santos, 2006. (Número de Chamada: 611.314 V658a)

**ESTRATÉGIAS DE ENSINO:****ESTRATÉGIAS**

Aulas teóricas expositivas; Aulas práticas demonstrativas; Atividades didáticas complementares.

**Observações:**

- 1) As normas dos Laboratórios de Anatomia serão divulgadas para os alunos por meio de palestras, avisos, informações e/ou comunicados verbais ou visuais expostos nos diversos espaços físicos do Departamento de Ciências Morfológicas. O não cumprimento das referidas normas e avisos implicará nas medidas disciplinares cabíveis de acordo com a situação.
- 2) Não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante as aulas teóricas e/ou práticas. O descumprimento desta norma acarretará na apreensão do material e sua devolução será feita apenas ao término da aula.

**AVALIAÇÃO**

<b>Tipo de avaliação</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
1ª Prova teórico-prática	Unidade I e II	05 h/a
2ª Prova teórico-prática	Unidades I, II e III	04 h/a
Avaliações complementares	Avaliações teóricas sem data pré-definida a serem realizadas durante o semestre letivo	04 h/a

**CÁLCULO DA NOTA FINAL:**

A nota final será calculada atribuindo-se pesos diferentes a cada avaliação realizada, como segue:

1ª Prova teórica – peso 4

- 1ª Prova prática – peso 4  
 2ª Prova teórica (cumulativa) – peso 6  
 2ª Prova prática (cumulativa) – peso 6

As avaliações complementares poderão acrescentar até 01 (um) ponto na nota da 2ª avaliação teórica, desde que o aluno tenha realizado todas as avaliações complementares do semestre e tenha obtido nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) em todas elas, sendo a atribuição desse valor proporcional à média obtida nessas avaliações complementares, como segue: de 6,0 a 7,5 (seis vírgula zero a sete vírgula cinco) acrescentará 0,5 (zero vírgula cinco) ponto na 3ª avaliação teórica; de 7,6 a 9,0 (sete vírgula seis a nove vírgula zero) acrescentará 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto; e, de 9,1 a 10,0 (nove vírgula um a dez vírgula zero) acrescentará 1,0 (um) ponto.

A nota final será então assim calculada:

$$\left. \begin{array}{l} 1^{\text{a}} \text{ prova teórica} \times 4 \\ 1^{\text{a}} \text{ prova prática} \times 4 \\ \\ 2^{\text{a}} \text{ prova teórica} \times 6 \\ 2^{\text{a}} \text{ prova prática} \times 6 \end{array} \right\} \text{Soma e divide por } 20 = \text{nota final}$$

### **Observações:**

- 1) As avaliações teóricas serão feitas por meio de prova escrita, sem consulta, com questões de diversos tipos, tais como múltipla escolha, respostas diretas, verdadeiro ou falso, relacionar colunas, somatória, preencher lacunas, etc. As avaliações práticas serão feitas nos laboratórios de Anatomia, em que cada aluno terá que identificar e nominar, utilizando a nomenclatura anatômica oficial, o elemento dental e as estruturas e/ou detalhes anatômicos que compõem os dentes, em peças e/ou modelos previamente preparados, com o tempo máximo de 1' 15" (um minuto e quinze segundos) para identificação de cada estrutura e elemento dental.
- 2) Todas as avaliações serão expressas por meio de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco; artigo 71 da Resolução 17/Cun/97). As frações intermediárias, decorrentes de nota, média final ou validação de disciplina, serão arredondadas para a graduação mais próxima, sendo as frações de 0,25 e 0,75 arredondadas para a graduação imediatamente superior (Artigo 71, § 1º da Resolução 17/Cun/97).
- 3) O aluno com frequência inferior a 75% das aulas será reprovado, independente das notas obtidas (Artigo 69, § 2º, Resolução 17/Cun/97).
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações previstas no Plano de Ensino (ausência

em prova), deverá formalizar pedido de nova avaliação (segunda chamada) na Secretaria do Departamento de Ciências Morfológicas, com a apresentação da justificativa, dentro do prazo de três dias úteis após a data da avaliação prevista no cronograma (sábado é considerado dia útil). O agendamento da avaliação em segunda chamada será feito pelo professor responsável da disciplina, levando em consideração a disponibilidade de horários, espaço físico e infraestrutura para tanto, e por meio da assinatura, pelo aluno, da Declaração de Ciência de Agendamento de Avaliação em Segunda Chamada. A realização desta segunda chamada (seja de avaliação pontual ou final) não abonará a falta do aluno. Caso a segunda chamada não seja realizada, será atribuída nota zero ao aluno nesta avaliação. Não haverá segunda chamada de avaliações complementares.

5) O aluno que chegar atrasado em aula em que houver aplicação de avaliação complementar ficará impedido de realizar a referida avaliação.

6) Será considerado aprovado na disciplina MOR 7002 o aluno que obtiver frequência presencial superior a 75% (Artigo 69, § 2º, Resolução 17/Cun/97) e nota final mínima de aprovação 6,0 (seis vírgula zero), considerando o exposto no item 2 destas observações.